



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARARANGUÁ
CENTRO ARARANGUÁ
CAMPUS ARARANGUÁ – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88900-000 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-2198 / 3721-2166
www.ararangua.ufsc.br

Memorando Circular n.º 17/2017/ARA

Araranguá, 20 de junho de 2017.

À Comunidade Universitária do Centro Araranguá

Assunto: **Orientações sobre a guarda das avaliações de ensino no âmbito da Unidade**

1. Atendendo a Portaria n.º 1.224 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério da Educação, que institui as normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Ensino Superior (IES), a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ n.º 92, de 23 de setembro de 2011 e a consulta realizada ao Departamento de Administração Escolar (DAE), informamos à comunidade universitária do Centro Araranguá as novas orientações sobre a destinação das avaliações realizadas pelos estudantes que, atualmente, ficam sob a guarda dos professores.

2. A partir do segundo semestre de 2017, as atividades avaliativas: provas, exames, trabalhos, relatórios deverão ser devolvidas aos estudantes ao final do semestre depois de transcorrido o tempo legal de revisão de prova¹. Desta forma, não há necessidade de armazená-la por cinco anos conforme orientação anterior. Os documentos que, porventura, não forem devolvidos podem ser eliminados após um ano do registro das notas.

3. A orientação desta normativa encontra-se na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior no item 125.3 – Avaliação Acadêmica:

Quadro: Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos referentes à avaliação acadêmica

¹ Conforme art. 73 da resolução n.º 17/CUn/1997, é facultado ao aluno requerer revisão da avaliação, dentro de dois dias úteis, após a divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARARANGUÁ
CENTRO ARARANGUÁ
CAMPUS ARARANGUÁ – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88900-000 – ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-2198 / 3721-2166
www.ararangua.ufsc.br

| CÓDIGO | ASSUNTO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------|---|---|--------------------|-------------------|---|
| | | Fase Corrente | Fase Intermediária | | |
| 125.253 | Recusa de matrícula | 5 anos | 25 anos | Eliminação | |
| 125.26 | Prorrogação de prazo para conclusão do curso | 5 anos | 25 anos | Eliminação | |
| 125.3 Avaliação acadêmica | | | | | |
| 125.31 | Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares) | Devolução ao aluno após o registro das notas | - | - | Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas. |
| 125.32 | Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso | Devolução ao aluno após o registro das notas | - | Eliminação | Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas. |
| 125.321 | Indicação, aceite e substituição de orientador e co-orientador | Até o registro das notas | 1 ano | Eliminação | |
| 125.322 | Bancas examinadoras: indicação e atuação | Até o registro das notas | 1 ano | Eliminação | |
| 125.323 | Prorrogação de prazo para entrega e apresentação | Até o registro das notas | 1 ano | Eliminação | |
| 125.33 | Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 125.34 | Distinção acadêmica e mérito | 5 anos | - | Guarda Permanente | Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento. |
| 125.4 Documentação acadêmica | | | | | |
| 125.41 | Histórico escolar. Integralização curricular | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Guarda Permanente | Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar. |

Fonte: Extraído da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

4. Conforme quadro anterior, a devolução ao estudante deve ser imediata após o registro das notas. No entanto, respeitando os prazos da resolução n.º 17/Cun/1997, a orientação é que a devolução de todas as avaliações ocorra conjuntamente no final do semestre letivo.

5. Por fim, as avaliações guardadas no Arquivo Central da direção do Centro Araranguá serão eliminadas a partir desta data e não serão mais arquivados documentos desta natureza.

Atenciosamente,

PROF. EUGÊNIO SIMÃO
Diretor do Centro Araranguá
UFSC Araranguá